



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2013

Iporá-Go, 10 de dezembro de 2013.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 10 / 12 / 2013
Diretoria. [Assinatura]

**“Concede o Título de Cidadania da cidade
de Iporá a JOÃO JOSÉ GOMES DIAS e
dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Senhor **JOÃO JOSÉ GOMES DIAS**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

Duílio Alves de Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Iporá